

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Baião Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01- Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamentos art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, NA EDIÇÃO E CADASTRO DE DADOS NOS SISTEMAS: SYSPREV, SIAP E TIPREV, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

02- Autoriza o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação.

Órgão: 10 – Instituto de Previdência dos servidores de Baião - IPMB

Unidade Executora: 1001 – Instituto de Previdência dos servidores de Baião -

Funcional programática: 09.272.0010.2.151 – Manutenção das atividades do Instituto de Previdência de Baião - IPMB

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 18001111- Recurso do RPPS – Previdenciário-Executivo

Baião-PA, 21 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,



Benedito Nunes Batista filho
Presidente

Instituto de Previdência do Município de Baião – PA